

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

RESOLUÇÃO nº. 002/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC, referente o exercício financeiro de 2018.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.524, de 08 de outubro de 2013 – Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Decreto Municipal nº 4.947 de 04 de abril de 2017.

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela apreciação e aprovação da Prestação de Contas, apresentada pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC,

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a prestação de Contas da execução orçamentária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do exercício financeiro de 2018, tendo sido aplicados os valos no montante de R\$ 80.659,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), segundo as despesas e fontes indicadas:

Elenco de contas da Despesa	Fontes de Custeio – Despesa			Total Aplicado
	Não Governamental	Doações de terceiros – P.J.	Recursos do Município	
Contratação para prestação de serviços de show artístico do GRUPO "THOLL", para apresentação do espetáculo "No Natal Daquele Ano", no dia 02 de dezembro de 2018, no Ginásio Municipal.	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Contratação de profissional para ministrar aulas de JIU JITSU a crianças e adolescentes na faixa etária entre os 04 à 18 anos, aptas a praticarem atividades físicas, e que estejam inscritas e frequentando serviços ofertados pela rede soço assistencial do município de Mondai, mediante a realização de no mínimo 02 (dois) encontros semanais distribuídos de segunda a sexta feira, num total de 20 (vinte) horas semanais.	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
Aquisição de 1.000 un publicações exclusivas da editora amigos da natureza para utilização em ação de conscientização e enfrentamento à violência sexual contra a criança e adolescentes.	0,00	0,00	2.460,00	2.460,00
Aquisição de 33 un. conjunto kimono trançadinho para JIU JITSU, na cor azul ou branca, contendo blusa feita em 100% algodão e gramatura 240 g/m² a 273g/m², com reforço nas costuras; calça no mesmo tecido com elásticos e barras feitas com maquinas de 4 agulhas; com faixa acompanhando o kimono. nos tamanhos infantis e juvenis, cfe. Comprovante, materiais destinados para utilização no desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes desenvolvidas	0,00	6.699,00		6.699,00


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

	CONSELHEIROS	ASSINATURA
01	Renata Cristiana Parcianello	<i>Renata Parcianello</i>
02	Ivalino de Oliveira	<i>Ivalino de Oliveira</i>
03	Vania Sackmann Miotto	<i>Vania S. Miotto</i>
04	Susane Inês Spezzatto	<i>SI</i>
05	Dirceu Vanderlei Scheer Quinot	<i>Dirceu Quinot</i>
06	Liria Stieglmayer	<i>Liria Stieglmayer</i>
07	Vanessa Selke Toebe	
08	Lucia Arberti	<i>Lucia Arberti</i>

Mondaí – SC, 21 de março de 2019.



DIRCEU VANDERLEI SCHEER QUINOT
 Presidente do Conselho Municipal dos
 Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA